

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal do Comércio - 28/03/2023; Diário Oficial do Estado - 28/03/2023; Diário Oficial Eletrônico do Município - 28/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A B ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.255.285/0001-75; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29; GR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.450.426/0001-01; JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA - CNPJ: 32.507.681/0001-75; LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.112.067/0001-32; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.744.104/0001-39; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08. Às 10:15 horas do dia 17/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 08 de 02/01/2023, composta pelos servidores: EDILSON SEVERINO DA SILVA - Presidente; APARECIDA GOMES DA SILVA - Membro; JOSE VITAL DOS SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; REAL ENERGY LTDA - Envelope sem representante: participação válida; LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GR CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; A B ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos membros da CPL, conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Edilson Severino da Silva
EDILSON SEVERINO DA SILVA

Aparecida Gomes da Silva
APARECIDA GOMES DA SILVA

José Vital dos Santos
JOSE VITAL DOS SANTOS



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA P.M.F.N

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

Comissão Permanente
de Licitação
Ata...

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

Edilson Severino da Silva
EDILSON SEVERINO DA SILVA

Aparecida Gomes da Silva
APARECIDA GOMES DA SILVA

Jose Vital dos Santos
JOSE VITAL DOS SANTOS



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro

CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06

Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

Comissão Permanente
de Licitação

PARECER CONTÁBIL ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL

REF. PARECER CONTÁBIL, ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00032/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE.

I – RELATÓRIO

Inicialmente como é de conhecimento geral, os procedimentos licitatórios são regidos pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações de habilitação. Impõe à Administração e as empresas licitantes a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Assim, ao participar de um processo licitatório, a empresa deverá observar o Edital e condicionar-se a ele, atendendo aos requisitos da elaboração da proposta, documentos e a sua execução, se for o caso. **De igual modo, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade e, caso não aceite algum requisito, manifestar-se tempestivamente.** Poderá ainda fazer consultas e tirar dúvidas sobre questões que julgar controversas e/ou pouco clarificadas.

Ressalte-se que o princípio da vinculação ao ato convocatório está expressamente previsto no art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações, vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Sendo assim, nossa análise se prenderá às exigências do edital, bem como, aos critérios técnicos necessários a elucidação das informações constantes nas demonstrações contábeis



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Comissão Permanente
de Licitação
GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
P.M.F.N.
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

apresentadas para fins de comprovação da boa saúde financeira das empresas participantes da Tomada de Preços nº 00001/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para revitalização e modernização do clube municipal de Feira Nova/PE. Por fim, serão feitas as considerações necessárias para nortear o julgamento da Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova.

Para melhor análise segue a exigência do edital:

8.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.4.1. Demonstrativo da situação financeira da empresa, extraído do seu balanço patrimonial do último exercício social já exigível, formalmente assinado por profissional da área contábil, incluindo o CRC do Contador devidamente habilitado, apresentando os resultados abaixo:

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{ISG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \end{aligned}$$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral;
ISG - Índice de Solvência Geral;
ILC - Índice de Liquidez Corrente.



Sendo conduzido pela melhor técnica contábil de análise de demonstrações contábeis e considerando a legislação vigente, mormente, aquelas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade produzimos, cujo relato e memória de cálculos constam a seguir, os resultados a seguir relacionados para cada empresa participante da Tomada de Preços nº 00001/2023 da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE.

É de suma importância esclarecer que este parecer se prendeu exclusivamente a análise da exigência contida no subitem 8.2.4 e subitens correlacionados do edital, não sendo objeto de nossa análise as demais exigências para fins de habilitação das empresas licitantes.

II – DA ANÁLISE

As demonstrações contábeis de todas as empresas foram elaboradas e apresentadas na “forma da Lei”. Atendendo ao disposto no Art. 31, inciso I, da Lei Geral de Licitações 8.666/93. No mais verifico que constam assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) atendendo o §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000.

Consta indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000.

No mais, foi comprovado que as demonstrações contábeis foram registrados na Junta Comercial, fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000.

Feitas tais considerações testamos os cálculos quanto a comprovação dos índices contábeis: Liquidez Geral (ILG); Liquidez Corrente (ILC); Solvência Geral (ISG), conforme segue:



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Comissão Permanente
de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	303.610,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	303.610,85

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	#DIV/0!
ISG - Índice de Solvência Geral;	#DIV/0!
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	#DIV/0!

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº: 19.744.104/0001-39

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	421.055,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	25.511,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	421.055,56

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	16,50
ISG - Índice de Solvência Geral;	16,50
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	16,50

Empresa: JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA

CNPJ nº: 32.507.681/0001-75

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	574.325,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	168.516,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	574.325,65

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	3,41
ISG - Índice de Solvência Geral;	3,41
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	3,41

Empresa: RIO BRANCO CONSTRUTORA
EIRELI

CNPJ nº: 02.951.249/0001-08

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	806.040,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	146.258,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	814.956,02

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	5,51
ISG - Índice de Solvência Geral;	5,57
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	5,51



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Comissão Permanente
de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
P.M.F.N.
Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 17.440.286/0001-29

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 1.157.472,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ -
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 106.419,72
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ -
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 1.157.472,64

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	10,88
ISG - Índice de Solvência Geral;	10,88
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	10,88

Empresa: GR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº: 08.270.421/0001-44

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 919.377,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ -
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 3.362,05
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ -
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 919.377,03

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	273,46
ISG - Índice de Solvência Geral;	273,46
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	273,46

Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ nº: 29.505.771/0001-12

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 1.280.307,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ -
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 63.348,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ -
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 1.325.924,49

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	20,21
ISG - Índice de Solvência Geral;	20,93
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	20,21

Empresa: A. B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 47.255.285/0001-75

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 100.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ 400.000,00
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ -
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ -

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	#DIV/0!
ISG - Índice de Solvência Geral;	#DIV/0!



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Comissão Permanente
de Licitação

15..

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro

CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06

Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

ATIVO TOTAL (AT)

R\$ 500.000,00

ILC - Índice de Liquidez Corrente;

#DIV/0!

Empresa: LEITIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 40.112.067/0001-32

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 297.915,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ -
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 15.901,60
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ -
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 372.915,96

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	18,73
ISG - Índice de Solvência Geral;	23,45
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	18,73

Empresa: REAL ENERGY LTDA

CNPJ nº: 41.116.138/0001-38

Dados do Balanço Patrimonial

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 13.196.634,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ 1.675.196,20
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 5.028.461,87
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP)	R\$ 522.253,15
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 19.399.849,84

Índices Contábeis	
ILG - Índice de Liquidez Geral;	2,68
ISG - Índice de Solvência Geral;	3,50
ILC - Índice de Liquidez Corrente;	2,62

III - CONCLUSÃO

Como é possível verificar que as empresas PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº:33.666.569/0001-40 e A. B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 47.255.285/0001-75 não atendem ao edital no que toca aos índices contábeis uma vez que não há elemento contábil suficiente para realizar os cálculos dos índices contábeis. Sendo assim, pelos motivos expostos neste documento, e a critério da CPL poderão ser consideradas **INABILITADAS**.

Quanto as demais empresas participantes, entendemos atendem aos requisitos formais, no que diz respeito aos grupos e contas contábeis e registro na forma lei, considerando a natureza de cada empresa. As demonstrações contábeis foram assinadas por Profissional Contábil com registro no Conselho Regional de Contabilidade. No tocante aos índices contábeis, correspondem ao exigido no Edital. Neste quesito concluímos que todas as empresas atenderam a exigência do edital,



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

📍 Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro

CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06

📞 Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

podendo, neste quesito, serem consideradas habilitadas. Neste quesito concluímos que todas as empresas atenderam a exigência do edital, podendo, neste quesito, serem **CONSIDERADAS HABILITADAS**.

Feira Nova – PE, 04 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO

Data: 27/04/2023 14:31:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO

Contador: CRC-PE nº 025898/O-0

CPF: 040.578.324-83

Feira Nova/PE, 19 de abril de 2023.

**ANÁLISE TÉCNICA DOS ACERVOS TÉCNICOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
00032/2023 E TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório trata da análise técnica dos acervos técnicos das empresas participantes da Tomada de Preço Nº 0001/2023, com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE., seguem as justificativas da habilitação e/ou inabilitação das empresas participantes.

INFORMAÇÃO 1

6.8.3.COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL,

Feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
 - b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
 - c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
 - d) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos:
- "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na

Everton Felipe da Silva
Engenheiro Civil
CREA. 1316750786

Concorrência nº. 00001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Feira Nova - PE" ◀.

Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

ESPECIFICAÇÕES	UD
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2
FORRO DE PVC, LISO, EM RÉGUAS DE 20CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO (REF.: ARAFORROS OU SIMILAR) PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO [REF.: SINAPI 96486]	M²

6.8.4.COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL,

Feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

ESPECIFICAÇÕES	UD
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2
FORRO DE PVC, LISO, EM RÉGUAS DE 20CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO (REF.: ARAFORROS OU SIMILAR) PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO [REF.: SINAPI 96486]	M²

Everton Felipe da Silva
Engenheiro Civil
CREA. 1316750786

INFORMAÇÃO - 2

Conforme analisado os acervos técnicos apresentados pelas empresas, verificou-se se as empresas possuem capacidade técnica necessária para a execução dos serviços descritos nos itens 6.8.3 e 6.8.4.

1. AB ENGENHARIA LTDA (47.255.285/0001-75)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4, pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

2. GR CONSTRUÇÕES EIRELI (27.450.426/0001-01)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4, pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

3. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 02.951.249/0001-08)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4, pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

4. JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA (132.507.681/0001-75)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4, pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

5. COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI (17.440.286/0001-29)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4, pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

Everton Felipe da Silva
Engenheiro Civil
CREA 1516750786

6. PACTO CONSTRUÇÕES LTDA (33.666.569/0001-40)

Não Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, pois, não apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais, deixando de apresentar o item de FORRO DE PVC, também **Não Atendeu** ao item 6.8.4, pois, não apresentou nos acervos técnicos apresentados em nome da empresa, sendo assim não houve a comprovação da experiência da empresa na execução desse serviço., conforme solicitado em edital. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

7. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (19.744.104/0001-39)

Não Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3 e 6.8.4, pois, não apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais, deixando de apresentar o item de FORRO DE PVC, tanto para o profissional(responsável técnico) como o operacional(empresa). conforme solicitado em edital. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

8. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (29.505.771/0001-12)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4 , pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

9. LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (40.112.067/0001-32)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4 , pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

10. REAL ENERG LTDA (41.116.138/0001-38)

Atendeu tecnicamente o edital nos itens 6.8.3, 6.8.4 , pois apresentou em acervo técnico, todos os serviços descritos no edital, sendo similares(possuindo a mesma metodologia construtiva) ou iguais. Todos os itens foram verificados nos acervos apresentados e documentações.

CONCLUSÃO

Portanto, com base nas documentações apresentadas e de acordo com as exigências do Edital o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas J.M

Everton Felipe da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1316750766



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

EMPREENDIMENTOS LTDA, , RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, REAL ENERG LTDA, LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GR CONSTRUÇÕES EIRELI, AB ENGENHARIA LTDA e **DESFAVORAVEL** para empresas PACTO CONSTRUÇÕES LTDA e RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, para prestação do serviço para a REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE

Sem mais para o momento e aberto quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me.

MARIA ROSELANE GUILHERME COSTA
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Everton Felipe da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1316750786
EVERTON FELIPE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1816750786



MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 28/03/2023; Diário Oficial Eletrônico do Município - 28/03/2023; Jornal do Comércio - 28/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A B ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.255.285/0001-75; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 17.440.286/0001-29; GR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.450.426/0001-01; J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.217.540/0001-90; JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA - CNPJ: 32.507.681/0001-75; LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.112.067/0001-32; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40; REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.744.104/0001-39; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08. Às 10:00 horas do dia 05/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 08 de 02/01/2023, composta pelos servidores: EDILSON SEVERINO DA SILVA - Presidente; APARECIDA GOMES DA SILVA - Membro; JOSE VITAL DOS SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e informou que foram efetivadas as diligências nas certidões apresentadas, e efetuou a leitura dos pareceres, tanto do setor de engenharia, na lavra do Engenheiro Everton Felipe da Silva, CREA nº 1816750786. E do setor contábil, na lavra do Senhor Contador José Cristóvam da Silva Filho, CRC nº 025898/O-0. Após efetuadas as considerações, e efetivadas as diligências nas certidões apresentadas, apresentou-se o seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 17.440.286/0001-29. GR CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 27.450.426/0001-01. J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 24.217.540/0001-90. JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA. CNPJ: 32.507.681/0001-75. LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 40.112.067/0001-32. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 02.951.249/0001-08. **LICITANTES INABILITADOS POR SUAS DOCUMENTAÇÕES NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** A B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.255.285/0001-75- Motivação: A empresa não apresentou a Certidão de comprovação de Garantia, conforme item 8.3.1, e conforme parecer contábil, não atendem aos índices contábeis solicitados em Edital; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 29.505.771/0001-12- Motivação: Não apresentou a Certidão de comprovação de Garantia, conforme item 8.3.1. PACTO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 33.666.569/0001-40- Motivação: Conforme parecer técnico do setor de engenharia, a empresa não cumpriu os itens 6.8.3 e 6.8.4 e conforme parecer contábil, não atendem aos índices contábeis solicitados em Edital. REAL ENERGY LTDA. CNPJ: 41.116.138/0001-38- Motivação: Não apresentou certidão do TJPE do 1º Grau, pois possui uma sentença de falência constatada; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.744.104/0001-39- Motivação: Conforme parecer técnico do setor de engenharia, a empresa não cumpriu os itens 6.8.3 e 6.8.4, e Não apresentou a Certidão de comprovação de Garantia, conforme item 8.3.1. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Os pareceres que subsidiaram a tomada de decisão do Presidente de da Comissão Permanente se apresentam em anexo a esta Ata, sendo devidamente encaminhados para os participantes. O Presidente informou aos presentes que a sessão



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

Comissão Permanente
de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06
Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

P.M.F.N

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

será suspensão, e uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O Presidente informou aos presentes dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Edilson Severino da Silva
EDILSON SEVERINO DA SILVA

Aparecida Gomes da Silva
APARECIDA GOMES DA SILVA

Jose Vital dos Santos
JOSE VITAL DOS SANTOS

**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

Edilson Severino da Silva
EDILSON SEVERINO DA SILVA

Aparecida Gomes da Silva
APARECIDA GOMES DA SILVA

Jose Vital dos Santos
JOSE VITAL DOS SANTOS